



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Procurador Daniel de Carvalho Guimarães

DESPACHO

Processo n°: 1144601/2023
Natureza: Balanço Geral do Estado
Órgão/Entidade: Governo do Estado de Minas Gerais

À Coordenadoria de apoio operacional

1. Prestação de Contas do Governo do Estado de Minas Gerais, exercício de 2022.

2. A Resolução MPC-MG n° 7, de 2 de agosto de 2010, alterada pela Resolução MPC-MG n° 26, de 4 de agosto de 2022, regulamentou no seu art. 1° as competências do Procurador-Geral do Ministério Público de Contas:

Art. 1°. Compete ao Procurador-Geral do Ministério Público de Contas:

(...)

XVII. instaurar, instruir e atuar nos procedimentos de qualquer natureza e nos processos que envolvam **o Governador do Estado**, o Presidente da Assembleia Legislativa, os Presidentes de Tribunais, o Procurador Geral de Justiça e o Defensor Público-Geral do Estado. (grifo nosso)

3. Assim, deve ser o processo redistribuído ao Procurador-Geral.

Belo Horizonte, 14 de julho de 2023.

DANIEL DE CARVALHO GUIMARÃES
Procurador do Ministério Público de Contas de Minas Gerais